

PROPOSTA


Alessandra Neiva Amorim
CRC/DF - 013089/O-3
Tel.. 3037-2192

CONTROLLER ASSESSORIA CONTABIL S/S EPP
SPLM CONJUNTO 09, LOTE .7 - CEP: 71.732-090
NÚCLEO BANDEIRANTE - TELEFONE: 3037-2192
CNPJ: 04.779.668/0001-30 - CF/DF: 04.430.128/001-45
CRC/DF 000900/O

Controller - Assessoria Contábil

Unidade Núcleo Bandeirante - SPLM Conj. 09 Lote 17 - CEP: 71.732-090 Tel. (61) 3037-2192
Unidade Asa Sul - 709/909 Bloco D Sala 114 - CEP: 70.390-075 Tel. (61) 3244-9107

www.controllercontabil.com.br [atendimento@controllercontabil](mailto:atendimento@controllercontabil.com.br)

Proposta Nº. 070/19.

Brasília, 02 de Maio de 2019.

A

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

Referente: Proposta de Prestação de Serviços de Contabilidade Edital nº 006/2019:

A Controller Assessoria Contábil S/S, com escritório nesta cidade sito à SMPL Conjunto 09 Lote 17 Setor Placa das Mercedes Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.668/0001 - 30, e CF/DF nº 07.430.128/001 - 45, CRC nº 000900/0-6 DF, representada pela sócia Administradora e responsável técnica **Alessandra Neiva Amorim**, CPF: 620.304.001-06, CRC nº 013089/0-3 DF, tem o prazer de encaminhar a V.Sa. a seguinte proposta para prestação de serviços:

OS SERVIÇOS COMPREENDEM AO EDITAL

1. DEPARTAMENTO PESSOAL

- 1.1. *Elaboração de folha de pagamento dos funcionários (média de 233 funcionários no quadro) (mensal);*
- 1.2. *Contrato de experiência;*
- 1.3. *Comunicação de admissão, demissão;*
- 1.4. *Folha de pagamento disponível por e-mail;*
- 1.5. *Contracheques impressos em gráfica;*
- 1.6. *Contracheques disponibilizados diretamente no e-mail dos colaboradores;*
- 1.7. *FGTS;*
- 1.8. *INSS;*
- 1.9. *Rescisões Trabalhistas;*
- 1.10. *Recibo de Férias;*
- 1.11. *Carta de apresentação de empregados;*
- 1.12. *Seguro desemprego;*
- 1.13. *Recibo de responsabilidade salário família;*
- 1.14. *Recibo de vale transporte;*
- 1.15. *Guia Sindical Patronal e Empregado;*
- 1.16. *Comprovante de Rendimentos para fins de IRPF;*
- 1.17. *Homologação de rescisões trabalhistas em entidades sindicais com procuração do gestor responsável;*
- 1.18. *Envio de arquivo, para remessa direta ao Banco, para crédito em conta bancária dos funcionários referente à folha de pagamento;*
- 1.19. *Parametrização do E-social;*

Alessandra Neiva Amorim
CRC/DF - 013089/0-3
Tel.. 3037-2192



Controller - Assessoria Contábil

Unidade Núcleo Bandeirante - SPLM Conj. 09 Lote 17 - CEP: 71.732-090 Tel. (61) 3037-2192
Unidade Asa Sul - 709/909 Bloco D Sala 114 - CEP: 70.390-075 Tel. (61) 3244-9107

www.controllercontabil.com.br atendimento@controllercontabil

2- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DAS CONTAS DO COLÉGIO E DO PROPONENTE/ ASSOCIAÇÃO

- 2.2 Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes e de acordo com o plano de contas e plano de trabalho proposto pela empresa;
- 2.3 Emissão de balancetes (mensal);
- 2.4 Elaboração de Balanço anual e Demonstração de Resultado;
- 2.5 Elaboração de Livro Diário (anual);
- 2.6 Elaboração de livro razão (anual);
- 2.7 Assessoria contábil pertinentes à legislação;
- 2.8 Assessoria ao departamento financeiro da Entidade para implementação de novo plano de contas de acordo com plano de trabalho firmado em Convênio e participação na elaboração do planejamento orçamentário;
- 2.9 Disponibilização de ERP — Sistema de Gestão Empresarial.
- 2.10 Implantação do sistema para acesso a relatórios financeiros de conta bancária;
- 2.11 Bem como de todas as obrigações necessárias relativas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) ou ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), ou qualquer outro tipo que se fizerem necessários fisicamente ou eletronicamente, sem, contudo que seja cobrado qualquer valor por esses ou outros serviços contábeis que venham a ser solicitados;
- 2.12 Emissão de relatórios gerenciais;
- 2.13 Relatório de cargos salários e benefícios;
- 2.14 Relatório de receitas e despesas detalhadas e simples;
- 2.15 Outros relatórios gerenciais quando solicitado.

3. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

- 3.1 Disponibilizar um funcionário para atuar em horário comercial na Contratante para separar documentos e auxiliar na escrituração contábil e pessoal;
- 3.2 Anexo a planilha de composição e formação de preços;

4. HONORÁRIOS CONTÁBEIS:

Pelos serviços prestados será pago a proponente o honorário anual equivalente a **R\$ 348.192,36** (Trezentos e quarenta e oito mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), sendo pagos mensalmente em 12 parcelas de **R\$ 29.016,03** (vinte e nove mil e dezesseis reais e três centavos).

Ítems	Serviços	Valor Mensal	Valor Anual
1	DEPARTAMENTO PESSOAL (ATÉ 233 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 10.485,00	R\$ 125.820,00
2	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	R\$ 7.984,00	R\$ 95.808,00
3	CUSTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 10.547,03	R\$ 126.564,36
VALOR TOTAL:		R\$ 29.016,03	R\$ 348.192,36

5. PAGAMENTO

Os honorários deverão ser pagos através de transferência bancário todo o dia 15 (quinze) de cada mês, após emissão de nota no Banco de Brasília 070 Agência 105 Conta Corrente 006723-9.

Controller - Assessoria Contábil

Andra Neiva Amorim
 C/DF - 013089/0-3
 Tel.. 3037-2192

Unidade Núcleo Bandeirante - SPLM Conj. 09 Lote 17 - CEP: 71.732-090 Tel. (61) 3037-2192
 Unidade Asa Sul - 709/909 Bloco D Sala 114 - CEP: 70.390-075 Tel. (61) 3244-9107

www.controllercontabil.com.br atendimento@controllercontabil

6. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo inicial da contratação é de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de ser prorrogado posteriormente, mediante Termo Aditivo nos termos.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no escritório contábil, conforme a documentação que for apresentada, devendo a contabilidade estar de posse dos documentos até o 5º dia do mês subsequente, no que diz respeito à parte contábil e fiscal, a parte pessoal qualquer alteração deverá ser informada no máximo até o dia 20 do mês em andamento.

Haverá um colaborado da contratada conforme Item 03 da proposta.

8. - VALIDADE:

A presente proposta tem validade de 10 (dez) dias, a contar da data de sua emissão.

9. NOSSOS CLIENTES DO TERCEIRO SETOR

- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA
- SINDICATO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO DISTRITO FEDERAL
- ASSOCIAÇÃO APÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AUTISTAS DO DISTRITO FEDERAL
- CONGREGAÇÃO BATISTA NO CAMINHO
- CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ BEZERRA DE MENEZES
- PARQUE GRANJA DO TORTO - PGT
- SINDICATO DOS SUINOCULTORES DO DISTRITO FEDERAL (FAPE)
- INSTITUTO GEMOLOGICO DO BRASIL LTDA ME
- ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ALAMEDA SHOPPING
- ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA ME

Atenciosamente,

Alessandra Neiva Amorim
CRC/DF - 013089/O-3
Tel.. 3037-2192

Alessandra Neiva Amorim.

CPF: 620.304.001-06

CRC DF-013089/O-3

Contadora Master

LER ASSESSORIA CONTÁBIL S/S EPP
UNJUNTO 09, LOTE 17 - CEP: 71.732-090
Núcleo Bandeirante - TELEFONE: 3037-2192
PJ: 04.779.688/0001-30 - CF/DF: 04.430.128/001-45
CRC/DF 000900/O

Controller - Assessoria Contábil

Unidade Núcleo Bandeirante - SPLM Conj. 09 Lote 17 - CEP: 71.732-090 Tel. (61) 3037-2192
Unidade Asa Sul - 709/909 Bloco D Sala 114 - CEP: 70.390-075 Tel. (61) 3244-9107

www.controllercontabil.com.br atendimento@controllercontabil

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Brasília, 02 de Maio de 2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

OBJETO: Fornecimento de mão de obra para Recepcionista Assist. Dep. Pessoal 44 horas semanais

I - REMUNERAÇÃO

SALÁRIO

Qtde	DESCRIÇÃO: Função/ Escala	Salário Base	Valor
1	Assist. departamento 44 horas/ semanal		R\$ 3.441,91
ADICIONAIS			
OUTROS			
VALOR DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.441,91

II - ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES

MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos Previdenciários e FGTS:		%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 688,38
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 51,63
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 34,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,88
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 275,35
G	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	R\$ 103,26
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,65
Total (Submódulo 4.1)		36,80%	R\$ 1.266,62

Submódulo 4.2 13º Salário

4.2 13º Salário		%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 286,71
B	Adicional de Férias	2,98%	R\$ 102,57
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	4,16%	R\$ 143,18
Total (Submódulo 4.2)		15,47%	R\$ 532,46

Submódulo 4.3 Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade		%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,69
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,34
Total (Submódulo 4.3)		0,03%	R\$ 1,03

Submódulo 4.4 Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão		%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,46
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%	R\$ 172,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,38
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,34
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,34
Total (Submódulo 4.4)		5,51%	R\$ 189,65

Submódulo 4.5 Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor
A	Férias	12,10%	R\$ 416,47
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 57,14
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,69
D	Ausências Legais	1,66%	R\$ 57,14
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,21
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,99%	R\$ 206,17
Total (Submódulo 4.5)		21,46%	R\$ 738,63

Quadro Resumo

4 Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 1.266,62
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,47%	R\$ 532,46
4.3	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,03
4.4	Custo de Rescisão	5,51%	R\$ 189,65
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,46%	R\$ 738,63
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		79,27%	R\$ 2.728,40

Alessandra Neiva Andrim
CRC/DF - 013089/O-3
Tel.. 3037-2192

III - INSUMOS/BENEFÍCIOS		Valor	
01 - Uniforme		R\$	-
02 - Materiais de expedientes		R\$	-
06 - Exames Médicos e laboratoriais		R\$	220,00
04 - Vale Transporte		R\$	-
05 - Epi's		R\$	-
06 - Exames Médicos e laboratoriais		R\$	550,00
07 - Assistência Odontológica		R\$	-
08 - Auxílio Plano de Saúde*		R\$	-
09 - Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$	21,67
10 - PCMSO / PPRA / PPP		R\$	-
11 - Contribuição Assistencial Patronal		R\$	528,00
12 - Auxilio Alimentação		R\$	-
VALOR DOS INSUMOS		R\$	1.319,67
IV - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO		%	Valor
		1,00%	R\$ 21,00
V - ADMINISTRAÇÃO E LUCRO		1,00%	R\$ 21,00
VI - TRIBUTOS		%	Valor
01 - ISSQN		5,00%	R\$ 105,00
02 - COFINS		3,00%	R\$ 63,00
03 - PIS		0,65%	R\$ 13,65
04 - C. SOCIAL		2,00%	R\$ 42,00
05 - IRPJ		3,00%	R\$ 63,00
Total de Tributos		13,65%	R\$ 286,65
Valor Total Mensal (I-Remuneração + II-Encargos Sociais + III-Insumos/ Benefícios + IV-Treinamento/ Capacitação + V-Administração/ Lucro + VI-Tributos)			
Total Geral (I + II + III + IV + V + VI)		R\$	10.547,03


 Alessandra Neiva Amorim
 CRC/DF - 013089/O-3
 Tel.. 3037-2192